



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 261/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLI
CO NO MUNICÍPIO".

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representan
tes legais na CÂMARA MUNICIPAL, aprova:

Art. 1º - A localidade de Brejão, neste Município, passa a denomi
nar-se Horto Paraíso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 08 de outubro de 2.001.

Varley Cândido de Assis
Vice-Presidente

Aprovado em 1ª votações,
com 6 votos a favor e 2
votos contra.
Em, 03 / 05 / 2002
Jaques Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações,
com 6 votos a favor e 2
votos contra.
Em, 03 / 05 / 2002
Jaques Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações,
com 6 votos a favor e 2
votos contra.
Em, 03 / 05 / 2002
Jaques Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA